

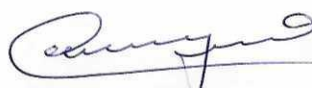
Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-8100 Fax: 635-1231
GABINETE DO PREFEITO
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR
GESTÃO 2001/2004

PORTARIA N.º 280/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 061 (Sessenta e um) dias, a contar de 24/08/2004, a Servidora a Sr.ª **ANIRCE MARANGONI**, RG n.º 4.014.940-6-PR, Professora I, Nível A-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Outubro de 2004.



Claudir Justi
Prefeito Municipal